



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

[cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 29.596.105/0001-37, estabelecido à Rua G Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 27, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus-Ba, neste ato representado pelo Sr. Gilson Silva da Conceição de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 805.851.085-87 e Identidade Nº 08933501-50 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia, denominada de CONTRATADO, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 30/2021 e com base na dispensa de licitação nº 007/2021 e do Processo Administrativo nº. 009/2021, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, APRIMORAR PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS, IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, conforme especificado na dispensa de licitação nº 007/2021 e proposta contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de mais 12 (doze) meses desde 01/01/2022 a 31/12/2022, descrita na Cláusula quarta encontram-se no limite previsto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser pago em 12(doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quarta do Contrato nº 009/2021 e no art.57, inciso II e no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01
---------------------------	---	---	----

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

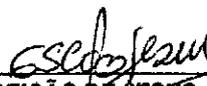
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONTRATO na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 28 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME  
CNPJ Nº 29.596.105/0001-37  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Loisene Batista dos Santos  
CPF: 06058632576

2º Foselina da Silva Oliveira  
CPF: 971.905-515-29



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Processo: 04023e22 - Doc: 103 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2022 14:05:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5af3335f-4a12-4189-9ea6-3c0a616254e7

## EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA: GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.596.105/0001-37 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

**EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA, CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA, CNPJ Nº. 20.713.698/0001-08 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: JOANICE SOARES DOS REIS.

**EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA , CNPJ: 08.003.823/0001-82 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES.. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: FLAVIO MENDES.

**EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.596.105/0001-37 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.